



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3525



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.206, DE 16 DE MAIO DE 2024.

**Exonera Servidora Estatutária em
Decorência de Aposentadoria.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 16 de maio de 2024, a servidora estatutária, **SIRLEI BONIFÁCIO SANTANA DA COSTA**, nomeada em 1º de agosto de 1990, no cargo de Auxiliar Administrativo, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 2265201752, espécie 42.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 16 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3525



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 107, DE 16 DE MAIO DE 2024.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Marcos José Zangalli**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Londrina- PR, para levar paciente para realização de consulta médica no Hospital da Universidade Estadual de Londrina - Centro de Tratamentos de Queimados, com veículo da frota 236.

Parágrafo único. Saída em 16 de maio de 2024 às 10h, e retorno ao Município no dia 18 de maio de 2024, com previsão de chegada no município às 1h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 16 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3525



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 108, DE 16 DE MAIO DE 2024.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 8 (oito) diárias ao servidor **Valdeci de Oliveira**, Motorista da Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel e alimentação, durante viagem ao Rio Grande do Sul – RS, em atendimento a solicitação do Governo do Estado do Paraná, para auxiliar na limpeza das cidades atingidas pela catástrofe climática, com o caminhão pipa da frota 232.

Parágrafo único. Saída em 19 de maio de 2024 às 6h e retorno ao Município no dia 26 de maio de 2024, com previsão de chegada no município às 20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 16 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3525



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 109, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **Valdeci de Oliveira**, Motorista da Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte, desta municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, para viagem ao Rio Grande do Sul – RS, em atendimento a solicitação do Governo do Estado do Paraná, para auxiliar na limpeza das cidades atingidas pela catástrofe climática, com o caminhão pipa da frota 232, juntamente com a caravana do IAT que sairá de Curitiba em direção ao Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 16 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3525

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 21/2024 de 08/05/2024 – Ref. Concorrência nº. 2/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CANZI & KNEBEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro União com área de 456,64m² - PSF Tipo 1, referente plano de aplicação da Resolução SESA nº 765/2022, conforme condições, projetos e documentos técnicos constantes no processo.

VALOR: R\$ 1.138.999,99 (um milhão, cento e trinta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 07/08/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449051010700	4247	POSTOS DE SAÚDE
449051010700	4248	POSTOS DE SAÚDE
449051010700	4249	POSTOS DE SAÚDE

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e DOUGLAS GEOVANI KNEBEL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3525



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 14/2024**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleo lubrificante para uso na frota de veículos, ônibus, caminhões e máquinas da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 meses.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE (S)	CNPJ	Valor R\$
A. J. Zornita Comércio de Filtros - Eireli	13.553.143/0001-72	41.802,65
Noroeste Distribuidora de Peças e Produtos Automotivos Eireli	30.846.202/0001-10	1.525,00
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	37.005.258/0001-90	37.586,83
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	51.560.442/0001-23	10.426,00
GSW DISTRIBUIDORA LTDA	52.743.219/0001-84	14.036,00
PAGNO E WERLANG PECAS LTDA	44.056.014/0001-00	9.505,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 114.881,48 PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de maio de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal